



Ass. 
Lucas de Sousa Oliveira
Coordenador de Protocolo



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 779 - P

Palmas, 05 de julho de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal de Itaguatins
Prefeitura Municipal de Itaguatins – TO
Praça Floriano Rodrigues de Moraes, Centro
CEP: 77.920-000
Itaguatins – TO

Prezada Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência o inteiro teor do Decreto Legislativo nº 318, que reconhece, para os fins do art. 65, I e II da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Itaguatins - TO, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão Ordinária do dia 05 de julho de 2022.

Atenciosamente,



Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente